



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

AUTORIZAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – PA, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária, **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório, para **Contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria Jurídica** destinada a Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista - PA, de acordo com as formalidades da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Que seja encaminhado o procedimento licitatório a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

São Sebastião da Boa Vista – PA, 06 de fevereiro de 2017.



José Rocha de Carvalho Junior
Presidente da Câmara Municipal